



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Senhor Coordenador Municipal de Saúde, através do Ofício nº 137/2022 – Plataforma 1Doc.,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º EXONERAR a Servidora **FABIANA COELHO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 28.419.912-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, COREN 251668, **À APATIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**, da Função Gratificada de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS à partir da data de 06 DE DEZEMBRO DE 2022**, revogando-se a Portaria nº 017/2022 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 05 de Dezembro de 2022.

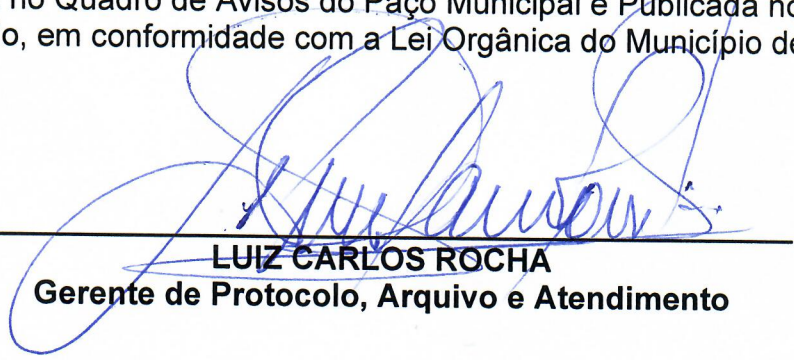




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento